



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 379/96-

0556

Senhor Presidente.


Indico ao sr. Chefe do Executivo, se dgine S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de colocar Faixas de Pedestres em todas / as escolas da rede municipal e estadual, deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de maio de 1.996 .

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001354 1996 16 13 52

PROTOCOLADO

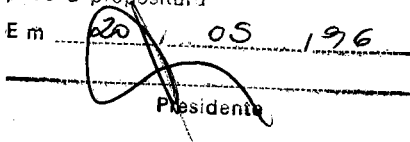
  
JOSÉ LINO DA SILVA  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por pais de alunos, que solicitam esta providências devido os motoristas não respeitarem a as proximidades das escolas. Os pais aguardam com ansiedade por este benefício.

À D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 20/05/1996

  
Presidente

Of. 290/96